



**29ª SESSÃO ORDINÁRIA DE 2025 DO 1º PERÍODO DA 19ª LEGISLATURA
DA CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE SÃO ROQUE, A
SER REALIZADA EM 2 DE SETEMBRO DE 2025, ÀS 9H.**

EDITAL Nº 59/2025-L

I – Expediente (Art. 159 do [Regimento Interno](#)):

1. Votação da Ata da 28ª Sessão Ordinária, de 26/08/2025;
2. Votação da Ata da 24ª Sessão Extraordinária, de 26/08/2025;
3. Votação da Ata da 25ª Sessão Extraordinária, de 26/08/2025;
4. Leitura das matérias do Expediente;
5. Moção de Apoio nº 259/2025;
6. Moções de Congratulações nºs 247, 254, 255, 258 e 260/2025.

II – Tribuna (Art. 162 do Regimento Interno):

As inscrições para uso da palavra no Expediente serão efetuadas em livro próprio, sob fiscalização do 1º Secretário, antes do início da sessão, sendo permitida a inscrição de até 8 (oito) vereadores (Art. 162, § 1º, conforme redação dada pela [Resolução nº 8/2025](#)).

III – Ordem do Dia (Art. 164 do Regimento Interno):

1. Única discussão e votação nominal do **Projeto de Lei nº 72/2025-L**, de 17/07/2025, de autoria do Vereador Wanderlei Antunes, que “Dispõe sobre regras de fiscalização orientadora e sobre o critério de dupla visita em atividades econômicas de baixo risco, no âmbito das relações de consumo da Estância Turística de São Roque, e dá outras providências”;
2. Única discussão e votação nominal do **Projeto de Lei nº 77/2025-E**, de 21/08/2025, de autoria do Poder Executivo, que “Acrescenta os §§1º-A aos artigos 2º e 4º da Lei Municipal nº 4.294, de 9 de outubro de 2014, do Município de São Roque, que dispõe sobre a criação da Corregedoria e da Ouvidoria da Guarda Civil Municipal, para exigir que os cargos de Corregedor-Geral e Ouvidor-Geral sejam providos por servidores efetivos da carreira da Guarda Civil Municipal”;
3. Primeira discussão e votação nominal do **Projeto de Lei nº 74/2025-E**, de 19/08/2025, de autoria do Poder Executivo, que “Dispõe sobre a abertura de crédito adicional especial no valor de R\$ 1.964.882,34 (um milhão, novecentos e sessenta e quatro mil, oitocentos e oitenta e dois reais e trinta e quatro centavos)”;
4. Primeira discussão e votação nominal do **Projeto de Lei nº 75/2025-E**, de 19/08/2025, de autoria do Poder Executivo, que “Dispõe sobre a abertura de crédito adicional especial no valor de R\$ 3.490.397,65 (três milhões, quatrocentos e noventa mil, trezentos e noventa e sete reais e sessenta cinco centavos)”;
5. Primeira discussão e votação nominal do **Projeto de Lei nº 78/2025-E**, de 22/08/2025, de autoria do Poder Executivo, que “Dispõe sobre a abertura de crédito suplementar no valor de R\$ 128.730,00 (cento e vinte e oito mil, setecentos e trinta reais)”;

Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque



Rua São Paulo, 355 - Jd. Renê - CEP 18135-125 - Caixa Postal 80 - CEP 18130-970
CNPJ/MF: 50.804.079/0001-81 - **Fone:** (11) 4784-8444 - **Fax:** (11) 4784-8447
Site: www.camarasaoroque.sp.gov.br | **E-mail:** camarasaoroque@camarasaoroque.sp.gov.br
São Roque - 'A Terra do Vinho e Bonita por Natureza'

6. Requerimento nº 67/2025.

IV – Explicação Pessoal (Art. 176 do Regimento Interno):

As inscrições para uso da palavra em Explicação Pessoal serão efetuadas em livro próprio, sob fiscalização do 1º Secretário, antes do início da sessão, sendo permitida a inscrição de até 7 (sete) vereadores (Art. 176, § 1º, conforme redação dada pela [Resolução nº 8/2025](#)).

V – Tribuna Livre (Art. 290 do Regimento Interno):

Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque, 28 de agosto de 2025.

JULIO ANTONIO MARIANO
Presidente

Registrado e publicado na Secretaria desta Câmara na data supracitada.

LUCIANO DO ESPÍRITO SANTO
Coordenador Legislativo